Salvador, em 13 de agosto de 2015.

OF. Nº 727/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.484/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a necessidade de conceder dois dias de licença, por ano, para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico e de mama, e um dia para exame preventivo de câncer de próstata, respectivamente, para as servidoras e servidores públicos do Estado com mais de 40 (quarenta) anos de idade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Waldir Pires.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab